



PORTARIA N.º 593, de 30 de junho de 2017.

“Concede Adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica e dá outras providências.”

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º. Ao servidor LAURINDO LOPES DOS SANTOS - Leiturista/Entregador de Aviso - Padrão 06 - nível III-E, do Departamento de Administração e controle, admitido em 02.07.1987:

I. Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 02.07.2017, referente ao quinquênio: 02.07.2012 a 01.07.2017;

Art 2º. A servidora JULIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – Auxiliar de laboratório - Padrão 13 - nível III-B, do Departamento Técnico de Controle e Qualidade, admitido em 01.07.2002:

I. Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 01.07.2017, referente ao quinquênio: 01.07.2012 a 30.06.2017;

Art 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 30 de junho de 2017.

Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.

